

**NOTIFICAÇÃO 03 – EDITAL 01/2017 - SEBRAETEC**

Senhores empresários,

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA** vem, por meio da presente Notificação e, em conformidade com o **Art. 44**, promover as seguintes alterações no referido Edital e seus anexos:

**DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS/ SOLUÇÕES - MODALIDADE ADEQUAÇÃO**

| ITEM | ÁREA                 | SUBÁREA  | NOVO PRODUTO/SOLUÇÃO  | Requisito para Credenciamento   |
|------|----------------------|--|---|---|
| 1    | Qualidade            | Normalização/<br>Regulamentação<br>Técnica         | Programa de Preparação para<br>Certificação de Processos de Teste<br>MPT.BR Nível 1 | Não se aplica.  |
| 2    | Serviços<br>Digitais | Serviços Online                                    | Marketing Digital Inteligente &<br>Revenue Management                               | Não se aplica.  |
| 3    | Inovação             | Tecnologia de<br>Processos, Produtos e<br>Serviços | Prototipagem via Laboratório<br>Aberto  | O credenciamento à solução está<br>condicionado a comprovação de<br>infraestrutura necessária ao<br>desenvolvimento das atividades. |

**ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DE PRODUTOS/ SOLUÇÕES – MODALIDADE ADEQUAÇÃO**

| Item | De  | Para   | Requisito para Credenciamento   |
|------|---|--|---|
| 1    | Programa de<br>Preparação para<br>Certificação em<br>Produtos Orgânicos | a – Programa de Preparação para<br>Certificação em Produtos Orgânicos  | Não se aplica   |
|      |   | b – Programa de Preparação para<br>Certificação Orgânica Participativa | O credenciamento à solução está condicionado a<br><b>apresentação de atestado de vínculo com – Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade Orgânica – OPAC, pois se trata de uma exigência do Ministério da Agricultura.</b> |

**INCLUSÃO DE TEXTO**

**NA PÁGINA 29, ART 25º SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, FORAM INSERIDOS OS ITENS “6 E 7” NA LETRA “F” COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Art 25º- São condições para Inscrição:**

**f) Documentos para habilitação técnica:**

6. Para as candidatas à prestação dos serviços de Programa de Preparação para CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA PARTICIPATIVA, apresentar obrigatoriamente Comprovação atestado de vínculo com – Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade Orgânica – OPAC, pois se trata de uma exigência do Ministério da Agricultura
7. Para as candidatas à prestação dos serviços de LABORATÓRIO ABERTO, apresentar obrigatoriamente Comprovação de Infraestrutura com recursos que possibilitem atendimento pelo menos para: Prototipagem Mecânica (Marcenaria; Pintura; Soldagem; Usinagem; Conformação; Montagem e Acabamento; Hidráulica e Pneumática); Prototipagem Eletroeletrônica; Prototipagem Digital (impressão 3D).



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Como infraestrutura inicial se faz necessário apresentar comprovante da existência de: Bancadas com morsa; Carrinho com ferramentas; Serra-fita de bancada; Serra-esquadria; Furadeira de bancada; Sala de Eletrônica; Cabine de Soldagem; Bancada Hidráulica & Pneumática; Laboratório de marcenaria; Torno; fresadora e impressora 3D.

**Salvador, 12 de setembro de 2017.**

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

Leandro Oliveira Barreto

Katlin Camara Machado Oliveira Andrade

Eliana Maria Leal de Brito

Eduardo Cardoso Garrido